



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 8

ATA DA 25.^a (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE LIDO EM SESSÃO
10 14/04 120 25
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
10 14/04 120 25
PRESIDENTE

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no **Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores**: **Adiel Magno da Silva, Armando José Ursulino Neto, Dejalton Francisco dos Santos, Eládio Antônio Rangel Junior, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Getúlio Manoel Belém, Henrique Gomes do Nascimento, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Manoel Pereira da Costa Junior, Marcelo Adriano dos Santos Costa, Márcio Henrique de Oliveira da Silva, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Nivaldo Virgílio de Lima, Rebecca Regnier Ramires, Robinson Vitor de Souza Melo, Sérgio Diego Alves de Oliveira e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago.** Às 14h36min (quatorze horas e trinta e seis minutos), sob a **Presidência** do Senhor **Presidente Vereador Getúlio Manoel Belém**, sendo secretariado pelo **2º Secretário Vereador Marcelo Adriano dos Santos Costa**, e em nome de **Deus** aberta a **Sessão**. Como de costume todos de pé para rezarem a oração do **Pai Nosso**. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **ATA da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 08 de abril de 2025. O Senhor **Presidente** coloca a **ATA** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovada**. Em seguida passa para o **2º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025** – de autoria do Poder Legislativo Municipal. **Assunto**: Altera a Lei Orgânica do Município de Jaboatão dos Guararapes para Instituir o Sistema Integrado de Segurança Urbana e Regularizar para Atuação da Polícia Municipal. O Senhor **Presidente** coloca a **Proposta de Emenda à Lei**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Orgânica nº 01/2025 em Discussão, Discute o Vereador Robinson Vitor de Souza Melo, Saúda a todos presentes e diz que vem a essa tribuna hoje manifestar seu total apoio ao Projeto de Lei que propõe a mudança de nomenclatura de Guarda Municipal para Polícia Municipal no Município, trata-se de muito mais do que uma alteração semântica essa proposta reflete o que já é uma realidade em diversas cidades brasileiras e reconhece o papel essencial dos Guardas e o que eles vem desempenhando na segurança pública local, muitas vezes em pé de igualdade com as demais forças Policiais, a Lei Federal de número 13.022 de 2014 conhecida como estatuto das Guardas Municipais garantiu esta corporação o exercício da atividade de policiamento preventivo, ostensivo e comunitário com base nesse marco legal várias cidades passaram a tratar suas Guardas como verdadeiros Polícias Municipais mesmo constituição ainda não tenha feito esse reconhecimento formal, alguns exemplos Canoas no Rio Grande do Sul já adotou oficialmente o termo Polícia Municipal com Guardas armados e estruturadas pelo policiamento ostensivo, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte possuem Guardas Municipais armados com a atuação de patrulhamento e ações em conjunto com as demais forças de segurança as cidades como Jandira, Itapeverica da Serra, São José dos Campos e Osasco, a identidade visual e o treinamento e estrutura são equivalentes aos de Polícia de fato, a Guarda de Natal no Rio Grande do Norte é armada e integra o sistema de emergência e atua efetivamente na prevenção e combate ao crime essas cidades, entenderam que valorizar a Guarda é fortalecer a Segurança Pública e parte dessa valorização passa assim por dar nome as coisas como elas são, nossos agentes já atuam com coragem preparo responsabilidade como Policiais Municipais quer citar um exemplo aos senhores **Vereadores** e nobres **vereadoras** quando a Guarda Municipal está nas feiras fazendo ordenamento e estará agora subindo a festa da pitomba para estar controlando aqueles que infelizmente vão para os eventos para praticar ilícitos, eles já fazem o papel de policiamento ostensivo e preventivo, como ex conselheiro tutelar precisou efetivamente do papel da Guarda Municipal quando sofreu um atentado contra sua vida no exercício da sua função, muitos são os quesitos de alguns colegas quando dizem que o Supremo Tribunal Federal barrou recentemente e quer fazer um esclarecimento aqui que inclusive tem parecer desta Casa da Procuradoria, Supremo Tribunal Federal ele não barrou nenhum tipo de situação com relação a isso o Ministro Flávio Dino citou em uma única decisão de forma individual, que não se pode apenas alterar o nome Guarda Municipal para a Polícia Municipal porque está lá na Constituição que os Municípios poderão constituir Guardas Municipais, então para isso tem que ser alterar a constituição todavia de forma colegiada já foi decidido o quê pode-se incluir o nome Polícia nas Guardas Municipais e qual é a intenção disso, é que o cidadão passe a respeitar mais, é que o cidadão entenda que ali existe um servidor voltado e



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 3 de 8

doado para servir a nossa sociedade e a sociedade Jaboatonense, e por isso nobres colegas que pede a vocês que votem a favor desse Projeto, quer que vocês levassem em consideração que esse Projeto tem por finalidade garantir a segurança da sua família, garantir a sua segurança Parlamentar, garantia a segurança de todos cidadãos e dar o respaldo legal, é claro que com isso vem sim as responsabilidades mas quem disse que a Guarda não já é responsável, quem disse que a gente não já tem uma corregedoria quem disse que inclusive no já tem autorização para andar armado dentro do no Município, o Município para que vocês entendam já existe autorização para andar armado, o problema é que o convênio tem um prazo de renovação e não foi renovado e isso crer com a boa gestão que estar acontecendo isso será um empecilho pequeno com a nossa articulação para que possamos estar avançando, estar chegando e foi anunciado agora a pouco pelo **Prefeito Mano Medeiros** o curso de formação e esse curso de formação com certeza virá de muitas e muitos avanços aonde passarão por treinamentos serão qualificados estarão prontos para defender a sociedade, queria também trazer antes de qualquer coisa alguns dos benefícios que se transformando a Guarda Civil Municipal incluindo o poder de Polícia e o nome de Polícia Municipal o que é que vão trazer com esses benefícios fortalecimento da segurança pública municipal a Polícia terá maior autonomia operacional e poderá atuar de forma mais efetiva no patrulhamento preventivo apoio de Polícia Civil Militar e proteção à população, podem assumir parte das atribuições de policiamento ostensivo desfogando outras forças de segurança o reconhecimento legal e institucional com a transformação dos agentes teriam o status jurídico, claro como força Policial favorece a integração com órgãos Estaduais Federais, inclusive advento de novos recursos, capacitação e equipamentos adequados melhor formação e treinamento uso de tecnologia como câmeras corporais, drones, viaturas modernas e valorização profissional dos servidores plano de cargos e carreiras estruturados melhores salários reconhecimento das atividades de risco, acesso à aposentadoria especial atuação mais eficaz na prevenção e repressão dos crimes, por fim aqui quem vos fala é um Servidor Público que no início do concurso era agente penitenciário e hoje com muito orgulho é Policial Penal de carreira e aqui quer que vocês analisassem e visse o que aconteceu com o sistema penitenciário vejam aonde estávamos e veja hoje como estamos, e quer que vocês analisassem o Brasil todo, o que essa mudança proporcionou para os antigos agentes penitenciários e hoje Policiais Penais também gostaria de reconhecer aqui e mandar um recado para todos aqueles e primeiramente parabenizar todos os aprovados, hábitos nas vagas nas 117 (cento e dezessete) mandar um recado para todos os 499 (quatrocentos e noventa e nove) que estão ansiosamente aguardando, essa Casa não é contra o chamamento de vocês e essa Casa nunca vai ser contra o direito de quem estuda e de quem



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

luta dia e noite, apenas essa Casa pede a vocês que possamos sentar e aguardar os trâmites legais porque tem prazos a serem cumpridos e tem um longo caminho pela frente, que requer muita articulação e pedir a papai do céu que convença quem tem o poder da caneta para chamar a todos vocês e conte com nossa articulação, forte abraço e fique com deus, agradece e finaliza sua fala. **Discute o Vereador Enéias Marcelo Firmino da Silva**, Saúda a todos presentes e diz que vem a esta Casa não para fazer objeção ao Projeto nem me declarar contra o Projeto, até porque Tem um primo que é Guarda Municipal nesse Município e ele pediu para também falar, como fiz um estudo de toda essa condução do Projeto até aqui e ele foi um dos que liguei e agora de novo se tiver assistindo vai lhe retornar, tem uma pergunta a fazer sobre o tempo de formação do Guarda Municipal e o que quer chamar a atenção para os demais colegas e para alguns especialistas de segurança pública, porque isso aqui é a Casa do povo, tem motoristas, têm quem veio como técnico de edificação como ele da construção civil, tem empresários, tem agente de segurança pública como **Vereador**, e o que lhe trouxe na tribuna é a dúvida em relação a esse Projeto, sabem que algumas Prefeituras citadas aqui pelo Vereador anterior, que o antecedeu na tribuna como não citou Itaquera mas está que e foi quem subiu para o processo contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal e foi uma revogação da Procuradoria, então o que lhe preocupa nesse Projeto é que concordo em números e grau todo esse benefício que vai trazer para a população Jaboatão, como a população de qualquer Município do Brasil sobre aumentar a segurança pública obviamente, é mais homens na rua obviamente, mas o que é preocupante é que para um Policial Militar e o **Vereador Sérgio Diego Alves de Oliveira** é quem vai dizer, ele vai passar pelo concurso igual o Guarda Municipal passou correto é um concurso, no momento que ele é chamado no concurso e é o que quer saber **Vereador Robinson Vítor de Souza Melo** a formação de um Guarda Municipal e a formação de um Policial Militar e de um agente Federal, é a mesma?. O **Vereador Getúlio Manoel Belém**, solicita a parte, agradece pela aparte, e diz que estão ali para aprovar e colocando aqui na votação do Projeto e não da questão de capacitação que cabe ao Executivo capacitar os Guardas Municipais, para ele estar apto a trabalhar na sociedade, impacto financeiro ele pode estudar também, cabe só a eles aceitar ou não o Projeto, estão tentando aqui aprovar um Projeto a questão de capacitação não é com eles, estão para apresentar projeto, aprovar, recusar, se caso a capacitação é parte do Executivo não Legislativo, mas estar confundindo as coisas, finaliza sua fala. Volta a palavra para o **Vereador Enéias Marcelo Firmino da Silva**, diz que o que estar querendo falar e que essa Casa tem que se preocupar, e que tem que ter a responsabilidades e quando se coloca um Projeto nesta Casa e sim de saber o impacto também desta Casa se vai gerar ou não ônus para o Município, porque podem legislar e

10 10/04/2025

10 10/04/2025



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 5 de 8

aprovar um Projeto para fazer ônus ao Município existem outra situação que só atendeu, 6 meses é o tempo de formação de um Guarda Municipal e pergunta para o senhor **Vereador** que é Policial Militar em exercício, são 6 meses de formação da Polícia Militar também? Certo e qual é a grande preocupação hoje para criar um Projeto de Lei nessa magnitude, que já estar em nível de discussão Federal e já está em nível que estar tramitando uma PEC, também dentro da Casa alta da Câmara Federal que isso se transforme em Projeto de Lei, que no momento quando isso se transforma em Projeto de Lei e sim as Prefeituras elas consegue se equiparar a ponto de preparar um Guarda Municipal a isso, porque o que é que precisa entender que já existem no Município um Projeto de Lei permitindo que o Guarda Municipal que o senhor citou, seja armado, agora está vencido e não foi atualizado, como existe Ipojuca e no cabo, a questão é, que acompanha sua grande dúvida sobre esse Projeto é que já existem em Jaboatão a Guarda Municipal armada, tendo a Guarda Municipal armada, precisando se proteger e agir conforme a força de Lei lhe permite naquele momento, quando nesse Projeto e é uma dúvida foi lido hoje e vai se debruçar sobre essa questão de transformar por força de Lei e esse Legislativo, é essa questão de transformar a Guarda Municipal neste momento não age um Policial Municipal que é isso que realmente está nesse Projeto e precisa saber o que é quer lhe dizer é o seguinte é atentar para esta Casa é que hoje o guarda municipal teve essa sua formação, os atuais guarda municipais têm essa formação e essa formação no manuseio com arma, abordagem, a questão de lidar com coisas assim, porque até então o Guarda Municipal hoje é patrimonial não é ostensivo e traz para refletir e esse Projeto vai tramitar nessa Casa para trazer para os colegas essa discussão para que a observem e comecem a tratar e esclarecer essas pequenas dúvidas que nós temos em relação a isso e peço os **Vereadores** que são policiais na sua vida convencional para me trazer essas dúvidas precisa desse esclarecimento para que não venha fazer aqui algo que seja que nem só os guardas estão preparados se tem que ter um planejamento tem então a **Prefeitura** se planeja muda o curso de formação um curso de requalificação então é isso, que deixa aqui e desde pra gente começar a debater nas comissões, agradece e finaliza sua fala. E não havendo mais quem queira **Discutir**, o Senhor **Presidente** encaminha para as **Comissões**, em seguida passa para o **2º Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei nº 07/2025** – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhada a esta Casa Legislativa Municipal, através da **Mensagem nº 07/2025. Assunto:** Dispõe Sobre a Lei Municipal nº 1.373, de 12 de setembro de 2018, que Trata da Estrutura Administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes (EMLUME), e Alterações Posteriores para Alterar e Incluir os Artigos e Anexos que indica, e dá outras Providências. O Senhor **Presidente** coloca o **Projeto**



1ª SECRETARIA

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

de Lei nº 07/2025 – de autoria do Poder Executivo Municipal em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, o Senhor **Presidente** encaminha para as **Comissões**, em seguida passa para o 2º **Secretário**, prosseguir com os trabalhos. **Requerimento n.º: 1.439/2025** de autoria do **Vereador Getúlio Manoel Belém. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar o Setor Competente Realizar a Colocação de Placa de Estacionamento nos Dias de Sexta, Sábado e Domingo no Horário das 18h às 05hs na Rua Aniceto Varejão no Bairro de Piedade, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 821, 830 a 833 e 835/2025** de autoria da **Vereadora Rebecca Regnier Ramires. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Regularização da Iluminação na Rua Químico Antônio Vitor em Candeias, Recuperação e Manutenção na Avenida Senador Sérgio Guerra em Piedade, Reparo nas Calçadas do Condomínio Estação do Sol em Candeias, bem como, Fiscalização sobre Falta de Medicamentos e Atendimento Odontológico na USF Santa Felicidade, como também, Capinação, Revitalização e Manutenção da Iluminação da Praça do Rodovalho e Manutenção da Placa de Concreto na Rua Arão Lins de Andrade em Piedade, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.056 a 1.060/2025** de autoria do **Vereador José Givaldo Ribeiro. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Instalação de Manta Geotérmica, Capinação, Retirada de Entulhos e Construção de Escadaria na Rua Itália, Capinação e Limpeza na Rua 21 de Abril, bem como, Instalação de Manta Geotérmica e Construção de Muro de Arrimo na Rua Bulgária, todas em Sucupira, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.049 a 1.054/2025** de autoria da **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Substituição de Placas de Concreto na Rua Cantor Bezerra da Silva, Limpeza e Capinação das Ruas: Alameda das Avenças em Piedade e Bezerra da Silva em Coquinho, como também, Pavimentação e Terraplanagem nas Ruas: Alameda das Avenças em Jardim Piedade, Nova Esperança e Bezerra da Silva em Coquinho e Reposição de Placas para Galerias na Avenida Barreto de Menezes em Prazeres, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.171 e 1.371/2025** de autoria do **Vereador Marcelo Adriano dos Santos Costa. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Limpeza de Canaletas e Troca de Placas na Rua Alameda das Baraúnas em Cajueiro Seco, como também, Desobstrução de Galerias e Capinação na Rua Copacabana em Piedade, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.120 a 1.122, 1.173 e 1.352/2025** de autoria do **Vereador Eládio Antônio Rangel Junior. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Drenagem e Pavimentação das Ruas: Fraternidade, Maria Digma de Gameiro, Vitória Régia e

10 / 1504 / 2025

10 / 1504 / 2025



PRESIDENTE

PRESIDENTE

Ata Ordinária

Página 7 de 8

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Umudrama em Barra de Jangada, como também, Limpeza do Canal na Rua Capetinga em Candeias, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.202, 1.261 a 1.270/2025** de autoria da **Robinson Vitor de Souza Melo. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Mutirão de Limpeza e Desobstrução de Canaletas na Alameda das Andorinhas em Piedade, bem como, Instalação de Sinalização de Trânsito Vertical e Horizontal nas Ruas: Quatro, Oito, Leonardo da Vinci, Rua Quatorze, Avenida Um, Rua Sete e Rua Dez no Curado IV, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.244 a 1.247/2025** de autoria do **Vereador Henrique Gomes do Nascimento. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Reforma na Academia da Cidade em Barra de Jangada, bem como, Limpeza e Reparos nos Paralelepípedos na Rua Santo Alonso em Vista Alegre, Manutenção das Canaletas, Limpeza e Instalação de Corrimão na 3ª Travessa Rui Barbosa em Vila Rica, como também, Tapa Buraco na Rua Emília Rabelo em Candeias, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.328, 1.369 e 1.370/2025** de autoria do **Vereador Armando José Ursulino Neto. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Reativação das Lâmpadas na BR 408 Próximo a Empresa Progresso no Curado IV, Poda de Árvore nas Ruas: Pico da Bandeira em Monte Verde e Próximo ao Armazém Via Paiva em Curcurana, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.382 a 1.386/2025** de autoria do **Vereador José Pereira de Menezes. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Desobstrução e Limpeza do Canal da Rua Santo Elias, bem como, Recapeamento, Drenagem e Pavimentação na Rua General Derby em Prazeres, como também, Revitalização da Praça Pedro Rio em Piedade, Revitalização do Canal da Borborema e Erradicação da Árvore na 1ª Travessa Vidal de Negreiros no Córrego da Batalha, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 1.300, 1.361 e 1.361/2025** de autoria do **Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Limpeza e Capinação na Rua Vista Central do Abrigo, bem como, Revitalização da Canaleta na Avenida Agamenon Magalhães em Cavaleiro, como também, Limpeza, Capinação e Troca de Tampa de Bueiro na Rua Severino Amaral em Cavaleiro, neste Município. **Requerimento n.º: 1.387/2025** de autoria do **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar. Assunto:** Solicito ao Senhor **Prefeito Luiz José Inojosa Medeiros**, em Autorizar os Serviços de Pavimentação e Drenagem na Rua Judô em Santo Aleixo em Manassú, neste Município. O Senhor **Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, passa para o 2º **Secretário** prosseguir com a **Ordem do Dia**. Encerrado o **Expediente**, segue com a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº. 03/2025**, de autoria dos **Vereadores Getúlio Manoel Belém e**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Adeildo Pereira Lins. Assunto: Dispõe Sobre o Exercício da Atividade Conhecida como Food Truck e Food Bike no Município de Jaboatão dos Guararapes, Disciplina o Funcionamento, Regras e Normas de Comercialização, e dá outras Providências. Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente, coloca o Parecer, em Discussão, e não havendo quem queira Discutir, coloca o Parecer, em Votação: Aprovado. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº. 03/2025, de autoria dos Vereadores Getúlio Manoel Belém e Adeildo Pereira Lins em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e em 1ª e 2ª Votação. Em seguida o Senhor Presidente passa para o 2º Secretário prosseguir com os trabalhos. Requerimentos n.ºs: 795 a 798, 819 e 820/2025 de autoria da Vereadora Rebecca Regnier Ramires. Requerimentos n.º: 878 a 880, 934 a 936/2025 de autoria do Vereador José Givaldo Ribeiro. Requerimentos n.ºs: 928, 1.126, 1.079, 1.198 a 1.201/2025 de autoria do Vereador Robinson Vítor de Souza Melo. Requerimentos n.ºs: 1.048, 1.040 a 1.047/2025 de autoria da Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido. Requerimentos n.ºs: 1.027, 1.165 e 1.166/2025 de autoria do Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo. Indicação n.ºs: 07 e 12/2025 de autoria do Vereador Eládio Antônio Rangel Junior. Requerimentos n.ºs: 1.140 a 1.142 e 1.243/2025 de autoria do Vereador Henrique Gomes do Nascimento. Requerimento n.º: 1.121/2025 de autoria do Vereador Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago. Requerimentos n.ºs: 1.168 a 1.170/2025 de autoria do Vereador Marcelo Adriano dos Santos Costa. Requerimentos n.ºs: 1.297 a 1.299/2025 de autoria do Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo. Requerimentos n.ºs: 1.258 a 1.260 e 1.320/2025 de autoria do Vereador Armando José Ursulino Neto. Requerimentos n.ºs: 1.353, 1.354, 1.356 e 1.357/2025 de autoria do Vereador Sérgio Diego Alves de Oliveira. Requerimentos n.ºs: 1.372 e 1.373/2025 de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. O Senhor Presidente, coloca os Requerimentos e a Indicação, em Discussão. Não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado. Encerrada a Ordem do Dia, segue para o 2º Secretário fazer a chamada dos Vereadores presentes. O Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar justifica sua ausência. Encerrado a Ordem do Dia e não Oradores Inscritos. O Senhor Presidente, em nome de Deus encerra a presente sessão, e eu 2º Secretário desta Casa Vereador Marcelo Adriano dos Santos Costa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente Vereador Getúlio Manoel Belém, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2025. x-x